

DECRETO Nº 01/2022 – CMDCA/RIBEIRA-SP.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA

12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRA

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeira/SP , em conjunto com o chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de convocação e composição de uma comissão para organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ARTIGO. 1º Fica convocada a **12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no(s) dia 28 de setembro de 2022, tendo como tema central: "*Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.*"

ARTIGO. 2º Para a organização dos trabalhos da **12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** e sua realização fica responsável o **CMDCA** e os demais integrantes da Comissão Organizadora para conferência, sendo:

1. **Rômulo Rafael Dias Floriano**
2. **Heloise Gomes de Souza**
3. **Jeú Rodrigues da Rosa Fortes**
4. **Giselle Anita Salgado Cunha**
5. **Ana Cristina Santos Dias**
6. **Vanessa Santos**

Ribeira, 26 de setembro de 2022.



Heloise Gomes de Souza
Presidente do CMDCA